

**CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS
BOLSISTAS APROVADOS E CLASSIFICADOS PELO EDITAL Nº 067/2023-GR/UEA –
COORDENADOR DE TUTORIA UAB.**

1. A Coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil na Universidade do Estado do Amazonas (UAB/UEA), no uso de suas atribuições informam ao(s) candidato(s) **aprovado(s) e classificado(s) a seguir CONVOCADO(S)**, dentro do número de vagas estabelecidos no Edital Nº 067/2023-GR/UEA, que nos próximos dias **29 e 30/06/2023**, no respectivo endereço e horário abaixo relacionados, serão destinados a entrega da documentação abaixo:
 - 1.1 Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do bolsista – modelo **Coordenador de Tutoria UAB/CAPES** em anexo (a assinatura do bolsista deverá ter firma reconhecida em Cartório);
 - 1.2 Declaração de não acúmulo de bolsas ou de Voluntariado, se for o caso (a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em Cartório);
 - 1.3 Cópia do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes/CNPq);
 - 1.4 RG, CPF, Comprovante de endereço, Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado ou de Doutorado (cópias autenticadas ou conferidas com carimbo e/ou assinatura CONFERE COM ORIGINAL que será realizado no ato da recepção dos documentos);
2. Para a exercício da função e concessão da Bolsa:
 - 2.1 Coordenador de Tutoria UAB I: valor de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades de apoio relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior (cópia de Declaração autenticada ou conferida com o carimbo e/ou assinatura CONFERE COM ORIGINAL no ato da recepção da documentação);
 - 2.2 Coordenador de Tutoria UAB II: valor de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades de apoio relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior (cópia de Declaração autenticada ou conferida com o carimbo e/ou assinatura CONFERE COM ORIGINAL no ato da recepção da documentação).
3. Fica condicionada a apresentação de toda a documentação de forma presencial, no período supracitados.



4. Não haverá prorrogação de prazo e a não observância dos requisitos resultará em desclassificação.

Manaus, 27 de junho de 2023.

Profa. Dra. Maria do P. Socorro Nóbrega Ribeiro
Coordenadora Geral UAB/UEA/CAPES e Diretora NEaD.

CANDIDATO(S) SELECIONADOS CONVOCADOS

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARMEM LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO	95	1º

RECEPÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Manaus (AM)	Reitoria da UEA / Núcleo de Educação a Distância (NEaD) Av. Djalma Batista, nº 3.578, Bairro Flores, CEP 69.050-030, Manaus-Amazonas	14 às 17h